

O HU é nosso e quem trabalha deve decidir: por democracia na escolha da Diretoria de Enfermagem!!!



A situação do Hospital Universitário da USP é marcada por anos de desmonte, falta crônica de trabalhadores e ataques ao caráter público do hospital, o que aumenta ainda mais o peso que recai sobre os funcionários do hospital, principalmente sobre a equipe de enfermagem, responsável direta pelo cuidado cotidiano com os pacientes. Em meio a esse cenário, a forma como é escolhida a Diretoria de Enfermagem expõe um modelo autoritário e distante da realidade do HU, que precisa ser transformado a partir da organização dos próprios trabalhadores do Hospital.

Quem trabalha no HU tem que escolher a direção!

O abaixo-assinado construído pelos auxiliares, técnicos e enfermeiros do HU, em reunião conjunta com o Sintusp, parte de um princípio simples e democrático: a Diretoria de Enfermagem tem que refletir as necessidades e o cotidiano de quem está na linha de frente. Hoje, essa escolha é feita pela Congregação da Escola de Enfermagem da USP, um órgão com papel central na formação, mas que não vive o dia a dia dos plantões, da superlotação, da falta de pessoal e de materiais, nem o impacto direto das decisões administrativas sobre o trabalho e o atendimento no hospital.

Ao reivindicar que os profissionais de enfermagem do HU – auxiliares, técnicos e enfermeiros – possam votar e participar diretamente da escolha de sua diretora, o abaixo-assinado defende que a direção esteja enraizada na realidade concreta do hospital, conhecendo as dificuldades e potencialidades de cada setor. Essa mudança aponta para uma gestão mais democrática, em que a chefia não seja imposta de cima para baixo, mas construída com a equipe, fortalecendo a coesão, o sentimento de pertencimento e o compromisso com um HU público, de qualidade e voltado às necessidades da população.

Democracia para enfrentar o desmonte

O desmonte deliberado do HU pela Reitoria – com corte de orçamento, não reposição de servidores, terceirização e precarização – não é neutro: é um projeto que tenta transformar o hospital em negócio, em vez de garantir o direito à saúde e o papel do HU como hospital-escola e serviço fundamental ao SUS. Nessa conjuntura, manter um processo de escolha de direção controlado por instâncias externas ao cotidiano do HU só contribui para afastar ainda mais a gestão dos problemas reais de quem trabalha e de quem é atendido.

Ao contrário, uma direção de enfermagem escolhida pelos próprios trabalhadores do HU tende a fortalecer a resistência ao desmonte, pois estará mais comprometida em defender condições dignas de trabalho, número adequado de profissionais, dimensionamento seguro das equipes e um atendimento que não sacrifique a saúde de trabalhadores e usuários. A luta por democracia interna no HU está diretamente ligada à luta contra a terceirização, contra qualquer forma de privatização e pela recomposição do quadro de funcionários via concursos e pela plena vinculação do hospital à USP e ao SUS.

Chamado aos trabalhadores e às Congregações

O Sintusp chama todos os trabalhadores e trabalhadoras da USP a abraçarem a defesa do HU como uma bandeira de toda a categoria, exigindo um processo democrático para a escolha da Diretoria de Enfermagem, denunciando qualquer tentativa de manter ou aprofundar mecanismos autoritários de gestão no hospital e, principalmente fortalecendo a luta contra o desmonte e entrega do Hospital para Fundações e Organizações Sociais. É fundamental organizar reuniões por setor, discutindo a situação do Hospital para nos mobilizarmos para novas ações unificadas em defesa de um HU na USP e a serviço da população, com condições dignas de trabalho e atendimento.

Chamamos também os representantes dos funcionários nas Congregações das unidades da USP a levar esse debate para seus espaços, pautando e buscando

aprovar moções de apoio às trabalhadoras e trabalhadores do Hospital Universitário, em defesa da democratização da escolha da Diretoria de Enfermagem e contra o desmonte do hospital. Defender o HU é defender a própria universidade pública e o direito à saúde da população trabalhadora; por isso, é hora de unificar forças para afirmar

alto e claro: o HU é nosso, e quem decide seu rumo são os trabalhadores e a comunidade, não os projetos de desmonte da Reitoria.

Saiba mais sobre o abaixo-assinado em:
<https://l1nq.com/hu-enfermagem>

Sobre faltas abonadas: Parecer jurídico sobre as faltas abonadas e o Acordo Coletivo

O que diz o Acordo Coletivo:

CLÁUSULA 7ª

Levando-se em conta as necessidades e especificidades de cada Unidade/Órgão da USP, deverão ser compensadas no período de vigência do presente Acordo, as horas correspondentes às pontes e aos recessos, sob a responsabilidade e a critério de seus Dirigentes.

§ 1º - (...)

§ 3º - Nos serviços ininterruptos de saúde, segurança e em outras atividades essenciais e de interesse público, a critério do Dirigente da Unidade/Órgão e observada a necessidade de serviço, poderá ser adotada escala de revezamento nos recessos, podendo ser divididos entre as duas semanas anteriores ao Ano Novo ou entre as duas semanas posteriores ao Natal.

§ 4º - (...)

§ 5º - Especificamente em relação ao recesso de final de ano, as faltas abonadas previstas na Resolução USP nº 2.137/1981, ainda não usufruídas pelo servidor, poderão, se não houver motivada objeção de sua chefia, ser justificadamente gozadas por ocasião do referido recesso, não se aplicando, excepcionalmente, a limitação de um abono de falta por mês

Consultamos a Equipe Jurídica do Sintusp que formulou o parecer abaixo:

"Sobre as "abonadas" previstas na Resolução 2.137/1981, é previsto nessa norma da Reitoria que cada trabalhador pode faltar 6 vezes por ano. Precisa declarar os motivos no primeiro dia que comparecer ao serviço e a aceitação dessa abonada depende da chefia, que pode inclusive exigir comprovação da motivação. Na prática, sabemos que as abonadas são aceitas, desde que previamente combinadas com a chefia. Ocorre que existem trabalhadores em jornada de seis horas, em jornadas de 8 horas e, por força do Acordo Coletivo, também em jornadas de 12 por 36 horas. A Resolução da Reitoria não fala de compensação de horas, mas sim de "faltas abonadas", ou seja, quem trabalha 6 horas por dia, pode faltar seis dias durante o ano e quem trabalha 12 horas por dia, também pode faltar seis dias durante o ano.

Ocorre que, no HU, estaria ocorrendo uma situação peculiar, onde a administração estaria concedendo 2 abonadas no final do ano, ou seja, estaria concedendo duas faltas abonadas nos termos da Resolução 2.137/81, porém estaria transformando essas duas faltas abonadas em uma única falta de 12 horas para aqueles que trabalham 12 horas. Se, de fato, essa informação proceder, está havendo uma lesão ao direito daqueles que trabalham 12 horas, porque cada abonada desses trabalhadores corresponde a 12 horas, logo, duas abonadas correspondem a duas faltas de 12 horas.

Conceder duas abonadas de seis horas para quem trabalha seis horas e apenas uma abonada de 12 horas para quem trabalha em regime de 12 por 36, é tratar a abonada como se fosse compensação de horas do Acordo Coletivo e a Resolução de 1981 não trata de compensação de horas, mas sim de faltas abonadas.

É preciso que a administração do HU reveja essa decisão, sob penas de dezenas de ações na justiça para garantir o direito de isonomia, com o reconhecimento judicial do direito às duas abonadas, que estariam sendo concedidas para todos os trabalhadores daquela unidade, o que deve acontecer para todos os trabalhadores mesmo, de forma igualitária, seja em jornadas de 6 horas, seja em jornadas de 12 horas."

Não aceitaremos manobras sobre nossos direitos!

Assembleia do HU – Sexta-feira (12/12)

Em 3 horários: às 9h, às 16h e às 20h

Local: Auditório do 2º andar do Hospital Universitário

Híbrida: solicite o link por e-mail sintusp@sintusp.org.br

Pauta:

- 1) Autorização para que o Sindicato ingresse como substituto processual da categoria na ação que visa a condenação da USP na revisão do valor do Adicional de Plantão.
- 2) Informes gerais.

REINTEGRAÇÃO DO BRANDÃO E RETIRADA DOS PROCESSOS!

Sede Fernando Legaspe (Fernandão) Av. Prof. Almeida Prado, 1362, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo-SP, CEP:05508-070
Tel: (11)3091 4380/4381 – (11)3816-7932 / (11)2648-0589 email: sintusp@sintusp.org.br – site: www.sintusp.org.br